



**Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança**  
Escola Básica Prof. Arménio Lança, Alvalade do Sado,  
Santiago do Cacém (sede)  
135355



## **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações conexas do  
Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança

# Enquadramento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (PPRC)

## 1. Introdução

O presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (PPRC) da Escola [Nome da Escola] é elaborado em conformidade com o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Este plano visa identificar, prevenir e mitigar riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das atividades desenvolvidas pela escola, garantindo uma cultura de integridade, transparência e responsabilidade.

## 2. Enquadramento Legal e Normativo

O PPRC do Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança baseia-se nas seguintes disposições legais e normativas:

- **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**, que estabelece o RGPC e impõe a obrigatoriedade de adoção de mecanismos de prevenção da corrupção por entidades públicas.
- **Código dos Contratos Públicos (CCP)**, regulando os procedimentos de contratação e aquisição de bens e serviços.
- **Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP)**, que estabelece normas sobre conduta ética e disciplinar dos trabalhadores.
- **Código de Ética e Conduta da Escola**, que define princípios e regras para todos os membros da comunidade escolar.

## 3. Objetivos do Plano

O PPRC tem como objetivos principais:

- **Identificar e avaliar** os riscos de corrupção e infrações conexas nos processos internos da escola.
- **Estabelecer medidas preventivas** para mitigar esses riscos.
- **Promover a cultura de integridade e ética** entre os colaboradores, alunos e fornecedores.
- **Assegurar a conformidade legal** com o RGPC e demais regulamentos aplicáveis.

#### 4. Aplicação do Plano

Este plano aplica-se a todos os membros da comunidade escolar, incluindo:

- Direção e gestão administrativa.
- Docentes e não docentes.
- Fornecedores e prestadores de serviços.
- Alunos e encarregados de educação, sempre que aplicável.

#### 5. Metodologia de Implementação

A escola compromete-se a:

- **Analisar os processos internos** e identificar áreas suscetíveis a riscos de corrupção.
- **Criar mecanismos de denúncia interna e externa**, garantindo proteção aos denunciantes.
- **Formar e sensibilizar** os colaboradores sobre ética, transparência e boas práticas.
- **Monitorizar e avaliar periodicamente** a eficácia das medidas adotadas.

#### 6. Responsabilidade e Monitorização

A Direção da Escola é responsável pela implementação e acompanhamento do PPRC, podendo designar uma equipa interna para coordenar ações preventivas. Será realizada uma **avaliação anual do plano**, com ajustes sempre que necessário, garantindo a sua eficácia e atualização.

#### 7. Conclusão

O PPRC do Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança reflete o compromisso institucional com a transparência e a integridade, assegurando o cumprimento das normas do RGPC e contribuindo para um ambiente educativo ético e responsável.

Este documento será divulgado internamente e disponibilizado para consulta pública, promovendo o envolvimento de toda a comunidade escolar.